



**EDITAL Nº 022/2022**

**CONVOCA PROFESSORES EFETIVOS INTERESSADOS EM REMOÇÃO  
PARA O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL DO DISTRITO DE SÃO  
GABRIEL – TREZE DE MAIO/SC.**

**MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.672/0001-26, com sede administrativa na Avenida Sete de Setembro, 20, Centro, neste ato representado pelo Prefeito JAILSO BARDINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a LC nº 319/1999 e suas alterações, torna público que estão abertas as inscrições para REMOÇÃO para lecionar no Centro de Educação Infantil localizado no Distrito de São Gabriel – Treze de Maio/SC, segundo o disposto neste Edital e legislação aplicável a matéria.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Poderá participar da Remoção o Servidor efetivo ocupante do cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Municipal, em atuação nas unidades escolares da rede pública Municipal que tenha habilitação para a educação infantil em nível superior e que esteja em efetivo exercício.

O período de inscrição para interessados no objeto deste Edital ocorrerá no local, data e horários abaixo fixados:

- 1.1 **Local: Secretaria Municipal de Educação**
- 1.2 **Data: 25/04/2002**
- 1.3 **Horário: 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h**

**2. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:**

2.1. - Documentos para inscrição:



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Treze de Maio**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo**

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Portaria de Nomeação por Concurso Público;
- Certificado de conclusão de nível superior em pedagogia educação infantil.

**2.2 Critérios para desempate:**

- I - Habilitação exigida para o desempenho das funções;
- II - Maior grau de titulação na Educação Infantil;
- III - Maior tempo de serviço público efetivo no município;
- IV - Maior idade.

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 3.1. Não serão aceitos documentos posteriores as datas previstas neste edital.
- 3.2. O requerimento para fins deste Edital, deverão ser feitos através de ficha/requerimento específico, constante no anexo I deste edital.
- 3.3. Os requerimentos deverão ser protocolados juntamente com os respectivos documentos diretamente na Secretaria Municipal de Educação, impreterivelmente na data, horário e local indicados neste edital.

Treze de Maio/SC, 22 de abril de 2022.

**JAILSO BARDINI**  
**Prefeito Municipal**



ANEXO I

REQUERIMENTO PARA REMOÇÃO PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL DO DISTRITO DE SÃO GABRIEL – TREZE DE MAIO SC.

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Servidor: \_\_\_\_\_

SITUAÇÃO FUNCIONAL:

Local do Trabalho: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_

Declaro que tenho interesse em laborar **apenas** no turno:

( ) matutino

( ) vespertino

( ) sem preferência de turno.

Obs. Ao declarar a preferência de turno, o professor irá concorrer apenas no turno selecionado.

Data : \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2022.

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_